



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC  
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

## EDITAL ELEITORAL Nº 08/2012 RETIFICAÇÃO Nº 03

### PROCESSO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DE DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – CEO

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução Nº 044/2007-CONSUNI, destacadamente observando o que estabelece o Artigo 65 do Regimento Geral da UDESC, com ênfase ao inciso IX, e o Artigo 109, em seu Parágrafo Único, expede e faz publicar a retificação do art. 13, do TÍTULO VI – da Comissão Eleitoral do Edital 08/2012, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

#### Alteração:

Art. 13. Para a eleição de que trata este Edital, fica definida uma Comissão Eleitoral composta pelo Professor Daniel Iunes Raimann, como Presidente; Servidor Técnico-Universitário Paulo Roberto Alves, como Secretário; Professora Silvana dos Santos Zanotelli, Professor Rosemario Barichello; Professor Fábio de Araújo Pedron; Professora Olvani Martins da Silva e Acadêmico Honorino Pedro Rampazzo Júnior.

Chapecó/SC, Campus IV da UDESC, 03 de agosto de 2012.

**Prof. MARIA LUÍZA BEVILAQUA BRUM**

**Diretora-Geral  
Centro de Educação Superior do Oeste – CEO**

UDESC  
Prof. Maria Luiza Bevilacqua Brum  
Diretora Geral  
Centro de Educação Superior do Oeste  
UDESC